



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação: 623 /2017

**Tornar obrigatória a instalação ar condicionado, acessibilidade, "Wi-Fi" e TV, nas linhas que serão relacionadas na nova licitação para a frota de ônibus coletivos da Cidade de Contagem.**

**Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvida a casa na forma regimental vigente, que torne obrigatória a instalação ar condicionado, acessibilidade, "Wi-Fi" e TV, nas linhas que serão relacionadas na nova licitação para a frota de ônibus coletivos da Cidade de Contagem.

Contagem, 11 de abril de 2017.

**Léo Motta**

- Vereador 2º Secretário -

Relator da Comissão Externa de Transporte e Infraestrutura

## JUSTIFICATIVA:

Propomos ao Sr. Prefeito que tome as providências necessárias para que sejam incluídos como requisitos para a nova licitação de transporte público da cidade a instalação de: ar condicionado, acessibilidade, "Wi-Fi" e TV, em toda a frota de ônibus coletivos da Cidade de Contagem. Por indicação deste subscritor, foi implantada em Contagem a primeira linha de transporte coletivo com tais atributos, levando passageiros do Bairro Eldorado ao centro de Belo Horizonte, numerada sob o prefixo "2581", gerida pela Empresa São Gonçalo. Alguns meses depois, já em 2014, foi implantada uma nova linha de ônibus, ligando a região central de Contagem ao centro de Belo Horizonte, numerada "2561", em função da grande adesão e do sucesso deste tipo de transporte executivo. Diante de tamanho êxito, recebemos em nosso gabinete, eufóricos pedidos de munícipes que também querem que seus bairros e suas regiões sejam atendidos pela modalidade de ônibus executivos, no formato descrito.

Assim, diante de nossas atribuições de representantes do povo contagense, encaminhamos a demanda, requerendo seja viabilizadas as providências necessárias para a instalação dos recursos mencionados em toda a frota que circula no Município.

Sala das Reuniões, 11 de Abril de 2017.

**APROVADO EM**  
**11/04/17**

**PREZIDENTE**

**Léo Motta**

- Vereador 2º Secretário -

Relator da Comissão Externa de Transporte e Infraestrutura